



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.548/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 10.869, datado em 15 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **SR FABIO MAGNO CHRISTO**, do Cargo em Designação Temporária de Agente de Controle Interno VIII, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17.12.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL